



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 936/2019

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor CARLOS HUMBERTO MANNATO.

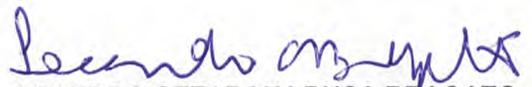
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 29 de abril de 2019.

  
BRAZ MONFERDINI  
Presidente Interino

  
LEANDRO CEZAR VALBUSA BRAGATO  
Vice-Presidente Interino

  
DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA  
1º Secretário

  
ADELINO PINAFFO JUNIOR  
2º Secretário Interino

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

  
DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA  
1º Secretário